



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ATO DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO AVALIADORA**, instituída por meio da Portaria nº 48/2025-GAB/BLU, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de **Engenharia Elétrica (20h)** para o IFC - Campus Blumenau, TORNA PÚBLICO a decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 28/CAMDP/IFC/2025**, de 11 de Março de 2025.

Não houve pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição.

Blumenau, SC, 04 de Abril de 2025.

Cicero José de Oliveira Lima
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria Nº 48/2025 – GAB/BLU